SPU/RJ MAP. 23 GAV. 10 REG. 6576

PREAMAR MÉDIO EM 1817, ADOTADO PARA 1831, NOS TERMOS DO DECIDIDO NO PROCESSO nº 84 568 - 39. ESC. 1:10 000

PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ




VISTO:
Armando Gonçalves Filho
CHEFE DA DIVISÃO

NOTA: Cópia de um trecho da planta extraida do processo nº 9 724 - 39. (heliográfico arquivado sob o nº 12 do Armario 6) J Campos - Des 5º

F. Vieira Monteiro